

EDITAL Nº.184/ProEn/DEPF/2026

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS AO REINGRESSO, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, CONFORME EDITAL Nº. EDITAL Nº. 97/PROEN/DEPF/2026.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e o Diretor Executivo de Planejamento e Finanças da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a prorrogação do prazo de inscrição referente ao **Reingresso**, para os cursos de graduação da UNIVALI, no segundo semestre de 2026, conforme Edital nº. 97/ProEn/DEPF/2026.

1. As inscrições do pedido de reingresso, passam a ter a seguinte data:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	LOCAL / OBSERVAÇÕES
Inscrições exclusivamente online, no Portal do Aluno, adicionando o tipo de protocolo Reingresso e preenchendo os dados solicitados.	18/08/2026 a 24/08/2026	No site www.univali.br/reingresso .
Postagem de todos os documentos previstos no item 10, do Edital nº. 97/ProEn/DEPF/2026, na hipótese de ter ocorrido alguma alteração no registro civil ou dados atualizados.	até 24/08/2026	A postagem destes documentos deverá ser efetuada no Portal do Aluno www.univali.br/intranet . Não serão admitidos documentos enviados por Correios e/ou entregue presencialmente.
Publicação do resultado dos pedidos de reingresso deferidos.	A partir de 18/08/2026	No Portal do Aluno www.univali.br/intranet .
Matrícula dos pedidos de reingresso deferidos.	18/08/2026 a 28/08/2026	No Portal do Aluno www.univali.br/intranet .

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 97/ProEn/DEPF/2026, com suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 17 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Djeison Siedschlag
Diretor Executivo de Planejamento e Finanças